

Portaria nº. 264 de 11 de abril de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Tucuruí/PA de 14 a 20/04/2023:

Servidor	Objetivo
Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº 57214625, ocupante do cargo de Assistente de Informática.	Instalação dos computadores que se encontram na Sede da Gerência da Região Administrativa Lago de Tucuruí.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/368575 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1061260

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº. 242 de 09 abril de 2024
Considerando o Instituto da Compensação Ambiental, fixado no art. 36 da Lei Federal nº. 9.985/2000, cuja aplicação refere-se stricto sensu, às Unidades de Conservação da Natureza (UCs) em território nacional;
Considerando que os processos de criação, implementação e gestão de Unidades de Conservação estão, em nível estadual, sob o rol de competências privativas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio;
Considerando as deliberações do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF/IBAMA), que em sua Ata da 45ª Reuniões Ordinária, destinou recursos de Compensação Ambiental para a UC “Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas” (PESAM), em favor de ações específicas de implementação desta Área Protegida;
Considerando que, em razão das deliberações do órgão colegiado federal, o IDEFLOR-Bio e o empreendedor VALE S/A, desenvolveram conjuntamente instrumento jurídico que materializa o mútuo interesse de cumprimento do deliberado, quais sejam os documentos “Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e Plano de Trabalho de Compensação Ambiental (PTCA)”, que estabelecem o rol de ações e comprometimentos em favor da execução do citado recurso financeiro;
Considerando que o modelo de execução privada de Compensação Ambiental demanda acompanhamento do Órgão Gestor de UC diretamente beneficiada com a destinação, de modo a garantir a finalidade, a eficiência e a transparência da aplicação;
Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 005/2017, que regula os procedimentos administrativos para a plena aplicação da Compensação Ambiental na modalidade “execução direta pelo empreendedor”,
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Estaduais nº.s 6.933/2007, 8.096/2015, art. 67, e 8.633/2018. Resolve:
Art. 1º Estabelecer a Comissão Mista de Acompanhamento (CMA) para monitoramento da execução do recurso de Compensação Ambiental do empreendimento “Vale Projeto Mina N5 Sul – MN5S”, assim denominada “CMA-MN5S”, cujo escopo de atuação deve observar as atribuições centrais:
I – Realizar o atento acompanhamento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), sobretudo os itens e detalhamentos expressos no Plano de Trabalho de Compensação Ambiental (PTCA) a ele vinculado;
II – Assegurar-se da boa execução físico-financeira das destinações aprovadas nos termos da Ata da 45ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Compensação Ambiental Federal do IBAMA (CCAF/IBAMA), instância deliberativa da CA em âmbito federal;
III – Recepcionar e organizar, de modo sistemático, documentos relativos à execução de ações e à prestação de contas das atividades contempladas, avaliando e manifestando informações e posicionamentos de ordem técnica em âmbito interno no Instituto, ao Órgão Colegiado deliberativo de recursos, a Conselhos Gestores da UC beneficiária e, quando for o caso, a órgãos de controle e ao próprio empreendedor, nos termos do TCCA.
Art. 2º A composição da CMA-MN5S apresenta a seguinte formação:

Nº	Nome Completo	Instituição	Matrícula Funcional	Contato Eletrônico
1	Lais dos Santos Mercedes Costa	DGMUC/IDEFLO-Bio	5940585	grapesamapa@gmail.com
2	Wagner Bastos dos Santos Oliveira	DGMUC/IDEFLO-Bio	5957617	wobastos@yahoo.com.br
3	Danielle Cristina Gonzaga Corrêa	FCA/IDEFLO-Bio	57202238	danielle.correa@ideflorbio.pa.gov.br
4	Cesar de Sá Carvalho Neto	VALE S/A (Titular)	81004931	cesar.carvalho.neto@vale.com
5	Eduardo Loureiro Paschoalini	VALE S/A (Suplente)	01002461	eduardo.paschoalini@vale.com

1º A composição da CMA-MN5S poderá ser alterada por provocação formal e fundamentada de quaisquer de suas partes, e terá eficácia quando publicada de novo normativo, que a este retifique composição;
Art. 3º O período de funcionamento da CMA- MN5S coincide com o período estipulado no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e no Plano de Trabalho de Compensação Ambiental (PTCA) vinculado ao empreendimento, e firmados entre o IDEFLOR- Bio e o empreendedor.
Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1061592

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria do Fundo de Compensação Ambiental– FCA, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar as fontes de recursos: 02759000016 - 011139, para cumprimento das obrigações de pagamento dos serviços contratados do Termo de Colaboração nº 01/2024 (Proc. No 2023/832920), celebrado entre este Instituto e a Fundação Lymington, que tem por objeto a realização da parceria celebrada entre a autarquia estadual IDEFLOR-Bio e a FUNDAÇÃO LYMINGTON, para dar continuidade na execução o projeto “Reintrodução e Monitoramento de Guaruba guarouba (ararajuba) no Parque Estadual do Utinga, ETAPA III no cenário da COP30”.
Belém, 11 de abril 2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1061730

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria Nº 045/2024 - GAB/SEGUP - Belém/PA, 10 de abril de 2024.
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei e; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências), bem como a art.16 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia).
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10º.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - CNPJ nº 35.516.470/0001-97.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.
Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 103/2023 - GAB/SEGUP, publicada no DOE nº 35.496 de 04/08/2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO ÚNICO

Portaria Nº 045/2024 - GAB/SEGUP

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Renata Gurgel Santos Borges Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará MF: 59.170-88/1 CPF: 059.396.414-40 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro: Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521 / 2549	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
Nome: Nelcy do Socorro Costa Técnica em Gestão Pública - Administrativo MF: 57189974/3 CPF: 586.826.782-68 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro: Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO
Nome: Laura Maria Cardoso Pereira Assessor I MF: 5945563/3 CPF: 018.268.952-21 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro: Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO